

Resolução nº : 10084/99
Protocolo nº : 461219/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
BORRAZÓPOLIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
BORRAZÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BORRAZÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 5.405,77 (cinco mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente